



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

PORTARIA Nº 3401/2021

12.04.2021

Súmula: Concede Licença Paternidade a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08.07.2002, Art. 84, IV e posteriores alterações, bem como conforme Processo nº 211/2021 de 12 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Paternidade ao Servidor Público Municipal **Sr. AMARILDO ALVES CARNEIRO**, portador do RG sob nº 3861182 SSP/SC, conforme Matrícula nº 1012033, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, pelo período de 05 (cinco) dias a contar a partir de 09 de abril de 2021 a 13 de abril de 2021, pelo nascimento de filho (a), conforme Processo nº 211/2021 de 12 de abril de 2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 09 de abril de 2021.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 12 de abril de 2021.

Ilena F. P. Oliveira

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira
Prefeita Municipal

PUBLICADO NO
Jornal Tribuna Regional

Edição nº 1855 Pág.: 5A
Data: 15 / 04 / 2021. *[Assinatura]*

PUBLICADO NO
DIOM/PR

Edição nº 2242 Pág.: 246
Data: 14 / 04 / 2021. *[Assinatura]*

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº 121, DE 12 DE ABRIL DE 2021
 Revoga Portaria que abaixo especifica e dá outras providências.
 O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei Municipal, e considerando o termo de Compromisso nº 22, de 26 de novembro de 2015, firmado entre o município e o Ministério Público do Trabalho – Procuradoria Regional do Trabalho da 9ª Região;
RESOLVE,
 Artigo 1º REVOGAR, a partir de 12 de abril de 2021, a Portaria nº 84, de 26 de fevereiro de 2021, a qual designou a servidora pública municipal ANÉLIA ELCIA PANSERA DOS SANTOS (918), ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, Modalidade Emprego Público, para atuar 20 (vinte) horas semanais na Vigilância em Saúde do Trabalhador do Município de Salgado Filho- Estado do Paraná.
 Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, ao décimo segundo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.
VOLMAR DUARTE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº 122, DE 12 DE ABRIL DE 2021
 Designa Servidora Pública Municipal e dá outras providências.
 O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, Considerando Termo de Compromisso nº 22 de 26 de novembro de 2015, firmado entre o município e o Ministério Público do Trabalho-Procuradoria Regional do Trabalho da 8ª Região;
 Considerando Of. Circ. 09/2021/DVVG/SCVSAT da 8ª Regional de Saúde, município de Francisco Beltrão- Estado do Paraná,
RESOLVE,
 Artigo 1º- DESIGNAR, a servidora pública municipal MÁRCIA CORDEIRO (1305), portadora da Cédula de Identidade nº 10.323.717-3 S.S.P/PR e CPF nº 076.644.569-08, ocupante do cargo de Auxiliar de Consultório Dentário, para a partir de 13 de abril de 2021, atuar 10 (dez) horas semanais na Vigilância em Saúde do Trabalhador do Município de Salgado Filho- Estado do Paraná, com função gratificada F-4 constante na Lei nº 040 de 07 de novembro de 2011.
 Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Estado do Paraná, ao décimo segundo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.
VOLMAR DUARTE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº 124, DE 13 DE ABRIL DE 2021
 Concede abono pecuniário para Servidora Pública Municipal e dá outras providências.
 O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e considerando requerimento apresentado, **RESOLVE:**
 Artigo 1º CONVERTER, em abono pecuniário 10 (dez) dias de férias da Servidora Pública Municipal JANICE DE FÁTIMA PANSERA (915), ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem – Modalidade Emprego Público, correspondente ao período aquisitivo de 01.06.2019 a 31.05.2020.
 Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, ao décimo terceiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.
VOLMAR DUARTE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
AVISO DE CHAMAMENTO Nº 02/2021
OBJETO: Credenciamento de Instituições Financeiras para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos e demais receitas públicas municipais, por meio de guias emitidas pelo setor responsável do Município de Manfrinópolis.
PRAZO:
 - As documentações de credenciamento serão recebidas, no Setor de Protocolo, a partir da publicação deste aviso até às 08hs30min do dia 25/05/2021.
 - Abertura dos envelopes: 09h00min do dia 25/05/2021.
LOCAL: Paço Municipal localizado na Rua Encantilado, 11 – Centro – Setor de Licitações e Contratos de Manfrinópolis – PR.
 Local de Consulta do Edital: O Edital e seus anexos poderão ser visualizados junto ao Portal eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, pelo link: <http://manfrinopolis.pr.gov.br>, ou poderão ser retirados junto ao Departamento de Licitação - situado na Rua Encantilado, 11 - Centro, portando pen drive, ou ainda, solicitado através do e-mail <licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br>. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (46) 3562-1001.
Manfrinópolis em 08/04/2021. Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

O ÁLCOOL QUE SEU CARRO PRECISA TÁ NO TANQUE.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
 O Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 32 de 2021.
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
 Contratação de empresa provedora de internet fibra óptica e via rádio para disponibilização de links de acesso incluindo equipamentos assistência técnica, para atender as necessidades das Secretarias e Departamentos da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, conforme processo de Processo inexigibilidade nº 2/2021.
CONTRATADO: AMPERNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA. CNPJ: 04.596.419/0001-09.
VALOR CONTRATADO: 76.320,00 (Setenta e Seis Mil, Trezentos e Vinte Reais). DATA DA ASSINATURA: 12/04/2021. RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios. PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 24 Meses após a assinatura do contrato.
Manfrinópolis, 13/04/2021. ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
 Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar. EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2020
CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
CONTRATADA: SEDENEI DALL AGNOL
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO VALOR
 O contrato fica aditivado no valor de R\$ 10.000,00(Dez Mil Reais).
CLÁUSULA SEGUNDA:
 EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação:
 O prazo de execução do contrato fica aditivado até 30/05/2021, conforme Pregão nº 3/2020 e Contrato original nº 10/2020.
CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.
Manfrinópolis, em 30/03/2021. Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
 O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2019.
CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
CONTRATADA: ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação: O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 30/05/2021, conforme Pregão nº 10/2019 e Contrato nº 17/2019 firmado em 07/03/2019.
CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.
Manfrinópolis, em 30/03/2021. Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
 O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2019.
CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis - CONTRATADA: PECPLAN ABS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação: O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 30/05/2021, conforme Pregão nº 10/2019 e Contrato nº 18/2019 firmado em 07/03/2019.
CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.
Manfrinópolis, em 05/04/2021. Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
 O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2019.
CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
CONTRATADA: SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação: O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 30/05/2021, conforme Pregão nº 10/2019 e Contrato nº 19/2019 firmado em 07/03/2019.
CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.
Manfrinópolis, em 30/03/2021. Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3400/2021 - 08.04.2021
 Súmula: Concede férias a Servidor Público Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.
 Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08.07.2002, Art. 80, Parágrafo Único e posteriores alterações, bem como conforme Processo nº 209/2021 de 08 de abril de 2021, e
CONSIDERANDO, a Portaria nº 3361/2021 de 08 de fevereiro de 2021 que concede férias proporcionais a Servidor Público, referente ao Período Aquisitivo de 02.03.2020 a 01.03.2021. **RESOLVE:**
 Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias restantes de férias ao Servidor Público Municipal Sr. JOSÉ ORIDES LUIZ DA COSTA, portador do RG sob nº 1.094.948 GESP/PR e conforme Matrícula nº 101-1, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de GUARDIÃO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de 09 de abril de 2021 a 23 de abril de 2021, referente ao Período Aquisitivo de 02.03.2020 a 01.03.2021.
 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 08 de abril de 2021. Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3401/2021 - 12.04.2021
 Súmula: Concede Licença Paternidade a Servidor Público Municipal e dá outras providências.
 Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08.07.2002, Art. 84, IV e posteriores alterações, bem como conforme Processo nº 211/2021 de 12 de abril de 2021, **RESOLVE:**
 Art. 1º - Conceder Licença Paternidade ao Servidor Público Municipal Sr. AMARILDO ALVES CARNEIRO, portador do RG sob nº 3861182 SSP/SC, conforme Matrícula nº 1012033, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, pelo período de 05 (cinco) dias a contar a partir de 09 de abril de 2021 a 13 de abril de 2021, pelo nascimento de filho (a), conforme Processo nº 211/2021 de 12 de abril de 2021.
 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 09 de abril de 2021.
Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 12 de abril de 2021. Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
 O Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.
CONTRATO Nº 31 de 2021.
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
 Contratação de empresa para fornecimento de combustível para veículos da municipalidade em deslocamento de Manfrinópolis para Curitiba, conforme processo de Pregão nº 12/2021.
CONTRATADO: PANDA AUTO POSTO LTDA.. CNPJ: 03.222.765/0002-45
VALOR CONTRATADO: 28.250,00 (Vinte e Oito Mil, Duzentos e Cinquenta Reais). DATA DA ASSINATURA: 12/04/2021.
RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.
Manfrinópolis, 13/04/2021. ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2021
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP e MEI
 Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93
OBJETO: Aquisição de panificados e produtos alimentícios para atender as necessidades dos departamentos municipais.
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação e a abertura da sessão pública do pregão, dar-se-á as 13hs: 30min, do dia 29/04/2021 na Prefeitura Municipal, à Av. Ipiranga, 72, na cidade de Bom Jesus do Sul-PR;
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13hs: 45min do dia 29/04/2021.
EDITAL: O edital deverá ser retirado diretamente no site do Município. Informações através do e-mail: licitacoes@bomjesusdosul.pr.gov.br ou pelo fone: 46 3548-2000.
Bom Jesus do Sul-PR, 13 de abril de 2021.
HELIO JOSE SURDI - Prefeito Municipal

O prazo de execução do contrato fica aditivado até **30/05/2021**, conforme Pregão nº 3/2020 e Contrato original nº 10/2020.

CLAUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 30/03/2021

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Jozinei dos Santos

Código Identificador:3CB5C2ED

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PORTARIA Nº 008/ 2021

Nomeia membros da Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no § 1º e §2º do art. 19 da Lei Municipal nº 635/2017

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados, para integrarem a Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório, os seguintes membros:

I – JOICE MIGUELINA DOS SANTOS;

II – EDUARDO SAVARRO;

III – SILVANIE GUIDINI .

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Camara Municipal de Manfrinópolis, 13 de abril de 2021.

DOMINGOS ALBERTO RECH

Presidente da Câmara Municipal de Manfrinópolis-PR.

Publicado por:

Silvanie Guidini

Código Identificador:BA2A016E

EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

PORTARIA Nº 3400/2021 - 08.04.2021

Súmula: Concede férias a Servidor Público Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08.07.2002, Art. 80, Parágrafo Único e posteriores alterações, bem como conforme Processo nº 209/2021 de 08 de abril de 2021, e CONSIDERANDO, a Portaria nº 3361/2021 de 08 de fevereiro de 2021 que concede férias proporcionais a Servidor Público, referente ao Período Aquisitivo de 02.03.2020 a 01.03.2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias restantes de férias ao Servidor Público Municipal Sr. **JOSÉ ORIDES LUIZ DA COSTA**, portador do RG sob nº 1.094.948 SESP/PR e conforme Matrícula nº 101-1, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de GUARDIÃO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de **09 de abril de 2021 a 23 de abril de 2021**, referente ao Período Aquisitivo de 02.03.2020 a 01.03.2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 08 de abril de 2021.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Susana Francisconi

Código Identificador:B85B04BF

SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 3401/2021 - 12.04.2021

Súmula: Concede Licença Paternidade a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08.07.2002, Art. 84, IV e posteriores alterações, bem como conforme Processo nº 211/2021 de 12 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Paternidade ao Servidor Público Municipal Sr. **AMARILDO ALVES CARNEIRO**, portador do RG sob nº 3861182 SSP/SC, conforme Matrícula nº 1012033, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, pelo período de 05 (cinco) dias a contar a partir de 09 de abril de 2021 a 13 de abril de 2021, pelo nascimento de filho (a), conforme Processo nº 211/2021 de 12 de abril de 2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 09 de abril de 2021.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 12 de abril de 2021.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Susana Francisconi

Código Identificador:9D5CD1B2

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

DECRETO Nº 141/2021 DE 09/04/2021

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de MARILENA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1872/2020 de 25/11/2020.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **RS 130.000,00 (cento e trinta mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação		
07.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE SAUDE	
07.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
07.001.10.301.0010.2.021.	PAB - Programa de Atenção Basica	
167 - 3.3.90.39.00.00	01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	130.000,00

JURÍDICA

Total Suplementação: 130.000,00

Artigo 2º - Para

Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução		
07.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE SAUDE	